Painel Contábil – Programa 34

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As organizações que prestam serviços de contabilidade são obrigadas a obter o Registro Cadastral no Conselho Regional de Contabilidade para exercer legalmente suas atividades, ainda que o proprietário e os empregados tenham o devido registro profissional, conforme a resolução do CFC número mil trezentos e noventa, de dois mil e doze.// No portal do CRCMG, é possível consultar toda a documentação e as informações necessárias para requerimentos, alterações ou baixas de registro, de acordo com as categorias empresarias, sejam elas de responsabilidade individual ou coletiva.// Evite multas pelo descumprimento de leis, mantenha o registro da sua organização ativo e fique em dia com o Conselho!//

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir